Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 109/2025

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhado expediente ao Chefe do Executivo Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA e ao Secretário Municipal de Saúde, EDUARDO SÁ, para que os mesmos façam gestão junto a Secretaria de Estado de Saúde e ao Ministério da Saúde, solicitando uma UBS Fluvial para atender comunidades Ribeirinhas do Rio Pericumã, município de Pinheiro - Maranhão.

JUSTIFICATIVA

Moradores de várias comunidades Ribeirinho do município de Pinheiro ficam sem acesso dos profissionais de saúde no período invernoso, sendo que o acesso em algumas delas, como Vila Matias e Lago Grande, somente é possível por via fluvial, sendo que é possível por uma Via Fluvial, sendo que uma UBS Fluvial se torna o meio mais eficaz de atendimento médico aos Ribeirinhos.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Herasmo Leite

Vereador/PSD